



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**OFÍCIO Nº 40/2019 – PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Ibitinga, 17 de abril de 2019.

**Assunto: Solicita parecer aos projetos de Lei Complementar n.º 4/2019 e 5/2019, de autoria do Executivo Municipal, protocolados na Câmara Municipal sob n.ºs 9/2019 e 10/2019.**

**Ilustríssimo Presidente:**

Recebi ofício solicitando emissão de parecer aos projetos de Lei Complementar protocolados na Câmara Municipal sob n.ºs 9/2019 e 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, com requerimento de urgência especial para inclusão na ordem do dia.

Considerando que os projetos não foram incluídos na ordem do dia, em regime de urgência especial, dou por prejudicada a análise em regime de urgência especial.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

**A SUA SENHORIA**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

